



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 476/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2609/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, matrícula nº 30816659, para viajar à cidade de Chapadinha, a fim de presidir a Correição Periódica Ordinária que será realizada na Vara do Trabalho daquele município, no período de 1º a 4/6/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 1º a 4/6/2015, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via terrestre no trecho São Luís/Chapadinha/São Luís, em veículo do Tribunal, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jigf